

TERMO DE REFERÊNCIA



1 – OBJETO

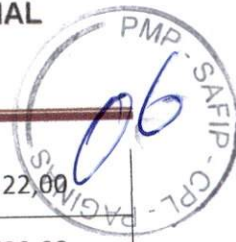
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PRODUTOS DE ARTESANATOS, MATERIAS DIVERSOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE(FMAS), de conformidade com as especificações e quantidades estimadas descritas abaixo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - AGULHA DE AÇO NIQUELADO, INDICADA PARA COSTURA MANUAL; Nº 01	UND	60	R\$ 0,65	R\$ 39,00
2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - AGULHA DE AÇO NIQUELADO, INDICADA PARA COSTURA MANUAL; Nº 02	UND	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20
3	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - AGULHA DE AÇO NIQUELADO, INDICADA PARA COSTURA MANUAL; Nº 03	UND	60	R\$ 0,66	R\$ 39,60
4	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - AGULHA DE AÇO NIQUELADO, INDICADA PARA COSTURA MANUAL; Nº 05	UND	60	R\$ 0,28	R\$ 16,80
5	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA – Nº 14	UND	50	R\$ 12,17	R\$ 608,50
6	AGULHAS DE CROCHÊ – Nº 08	UND	200	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
7	ALFINETE DE CABEÇA EXTRA-FINO - Nº 29, EM AÇO NIQUELADO; EMBALAGEM COM 50 GRAMAS; IDEAL PARA COSTURAS	UND	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
8	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX , COR: LISO, C/ COR , TAMANHO: Nº 9; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	500	R\$ 12,37	R\$ 6.185,00
9	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO – COR AZUL MARINHO	UND	300	R\$ 17,53	R\$ 5.259,00
10	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO – COR BRANCO	UND	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
11	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO – COR PRETO	UND	300	R\$ 18,86	R\$ 5.658,00
12	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO – COR ROSA	UND	300	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00
13	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO – COR VERDE CLARO	UND	300	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
14	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO – COR VERMELHO	UND	300	R\$ 18,37	R\$ 5.511,00
15	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR AMARELO	UND	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
16	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR VERMELHO	UND	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00

110



17	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR ROSA CLARO	UND	300	R\$ 6,52	R\$ 1.956,00
18	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR SALMÃO	UND	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
19	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR BRANCO	UND	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
20	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR VINHO	UND	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
21	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR CHAMPANHE	UND	300	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
22	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR LILÁS	UND	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
23	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR VERDE FOLHA	UND	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
24	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR LARANJA	UND	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
25	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR PRETO	UND	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
26	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 02 – 7MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR AZUL MARINHO	UND	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
27	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR AMARELO	UND	300	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
28	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR VEREMELHO	UND	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
29	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR ROSA CLARO	UND	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
30	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR SALMÃO	UND	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00
31	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR BRANCO	UND	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00
32	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR VINHO	UND	300	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
33	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR CHAMPANHE	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
34	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR LILÁS	UND	300	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
35	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR AZUL MARINHO	UND	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
36	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR VERDE FOLHA	UND	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
37	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR LARANJA	UND	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
38	FITA DE CETIM DEGRADÊ Nº 05 – 22MM - 10 METROS; 100% POLIESTER – COR PRETO	UND	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
39	FITA FLORAL ADESIVA PARA ARRANJOS E ARTESANATOS COR: VERDE METRAGEM POR ROLO: 27 METROS LARGURA DA FITA: 1,2CM	UND	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
40	FITA MÉTRICA EM TECIDO REVESTIDO COM PVC; MULTICOLORIDA TAMANHO 2 X 150 CM; GRAVADA NOS DOIS LADOS EM POSIÇÃO INVERTIDA EM CM; CORES SORTIDAS.	UND	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
41	JOGO DE ESQUADROS DE COSTURA EM PVC COM 03 UNIDADES.	UND	200	R\$ 19,09	R\$ 3.818,00
42	LINHA PARA COSTURA 100% POLIESTER 100 METROS (RETROZ); CORES SORTIDAS.	UND	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00



43	PALITO GRANDE USADO PARA CHURRASCO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	UND	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
44	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 00	UND	300	R\$ 2,43	R\$ 729,00
45	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 02	UND	300	R\$ 2,67	R\$ 801,00
46	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 04	UND	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
47	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 06	UND	300	R\$ 1,73	R\$ 519,00
48	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 08	UND	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00
49	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 10	UND	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
50	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 12	UND	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
51	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 14	UND	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00
52	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 16	UND	300	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
53	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 20	UND	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
54	SACO DE PIPOCA DE PAPEL NA COR BRANCA, INODORO, NÃO TÓXICO, E DE MATERIAL NÃO RECICLADO, MEDINDO 7,5 X 15 CM. PACOTES COM 500 UNIDADES	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
55	SACO PARA LANCHE DE PLÁSTICO DE COR BRANCA, INODORO, NÃO TÓXICO, E DE MATERIAL NÃO RECICLADO, MEDINDO 17 X 22 CM, COM DENSIDADE DE 350 A 450 SACOS POR KG. PACOTES COM 1 KG	UND	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
56	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES.	UND	300	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00
57	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDO COM 100 UNIDADES	UND	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
58	TECIDO 100% ALGODÃO, 1,60 LARGURA, CORES E ESTAMPAS A DEFINIR NO ATO PEDIDO	UND	100	R\$ 25,68	R\$ 2.568,00
59	TECIDO CETIM - 3 METROS DE LARGURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. COR A DEFINIR DO ATO DO PEDIDO	UND	100	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
60	TECIDO CHITA VÁRIAS ESTAMPAS – 100% ALGODÃO - MÍNIMO 1,40M DE LARGURA.	UND	100	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00
61	TECIDO DE VELUDO COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIAMIDA DE 1,40 MT DE LARGURA ACABAMENTO: NORMAL	UND	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
62	TECIDO FELTRO COM 1,40 DE LARGURA. COMPOSIÇÃO: 60% DE FIBRA DE POLIESTER, 25% DEFIBRA CRÍLICA E 15% DE FIBRA POLIPROPILENO. CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO	UND	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
63	TECIDO MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, MALHA BASTANTE MALEÁVEL, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE; MÍNIMO 1,40M DE LARGURA. CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO	UND	100	R\$ 30,66	R\$ 3.066,00



64	TECIDO ORGANZA CRISTAL COM NO MÍNIMO 1,50 METROS DE LARGURA, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO	UND	100	R\$ 18,83	R\$ 1.883,00
65	TECIDO OXFORD COM 3 METROS DE LARGURA, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO	UND	100	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00
66	TECIDO POPELINE 50% POLIESTER 50% ALGODÃO - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 - CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	UND	100	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
67	TECIDO RENDA COM NO MÍNIMO 1,40 METROS DE LARGURA, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
68	TECIDO SACARIA PARA PANO DE PRATO	UND	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
69	TECIDO VOAL, 3 METROS DE LARGURA. CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	UND	100	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
70	TESOURA EM AÇO INOX - COM LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5CM.	UND	300	R\$ 14,29	R\$ 4.287,00
71	TESOURA EM AÇO INOX 12,5CM ESPECIFICAÇÕES: TESOURA EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM, CABO EM POLIPROPILENO E PONTA ARREDONDADA.	UND	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
72	TINTA DE TECIDO – COR AMARELO CÂNDIDO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 55,19	R\$ 5.519,00
73	TINTA DE TECIDO – COR AMARELO CARMIM- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 52,97	R\$ 5.297,00
74	TINTA DE TECIDO – COR AMARELO OURO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 53,18	R\$ 5.318,00
75	TINTA DE TECIDO – COR AMARELO OURO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 53,26	R\$ 5.326,00
76	TINTA DE TECIDO – COR AZUL CELESTE - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
77	TINTA DE TECIDO – COR AZUL MAR - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
78	TINTA DE TECIDO – COR BRANCA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 54,24	R\$ 5.424,00
79	TINTA DE TECIDO – COR LILÁS - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00
80	TINTA DE TECIDO – COR MAGENTA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 52,24	R\$ 5.224,00

AB



81	TINTA DE TECIDO – COR OCRE - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 56,48	R\$ 5.648,00
82	TINTA DE TECIDO – COR PRETA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 46,49	R\$ 4.649,00
83	TINTA DE TECIDO – COR ROSA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
84	TINTA DE TECIDO – COR ROSA CHÁ - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 55,38	R\$ 5.538,00
85	TINTA DE TECIDO – COR ROSA ESCURO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 53,02	R\$ 5.302,00
86	TINTA DE TECIDO – COR SALMÃO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 53,82	R\$ 5.382,00
87	TINTA DE TECIDO – COR SÉPIA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 54,86	R\$ 5.486,00
88	TINTA DE TECIDO – COR SIENA NATURAL - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 57,97	R\$ 5.797,00
89	TINTA DE TECIDO – COR VERDE BANDEIRA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 50,04	R\$ 5.004,00
90	TINTA DE TECIDO – COR VERDE FOLHA - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 48,74	R\$ 4.874,00
91	TINTA DE TECIDO – COR VERDE LIMÃO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 48,35	R\$ 4.835,00
92	TINTA DE TECIDO – COR VERDE MUSGO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 57,75	R\$ 5.775,00
93	TINTA DE TECIDO – COR VERDE PINHEIRO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 50,45	R\$ 5.045,00
94	TINTA DE TECIDO – COR VERDE PISTACHE - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 49,03	R\$ 4.903,00

MS



95	TINTA DE TECIDO – COR VERMELHO ESCALARTE - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 49,24	R\$ 4.924,00
96	TINTA DE TECIDO – COR VERMELHO VIVO - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO; MAIOR RENDIMENTO; PRONTA PARA USO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 37 ML	CX	100	R\$ 53,47	R\$ 5.347,00
VALOR TOTAL					R\$ 276.469,10

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição destes **PRODUTOS DE ARTESANATOS, MATERIAS DIVERSOS, TECIDOS E AVIAMENTOS** para realização de oficinas e cursos Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho-PE(FMAS).

3 - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

3.1 – O fornecimento dos Produtos será parcelado e entregue na Sede da Secretaria de Assistência social, localizada na **Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho – PE.**

3.1.1 – O recebimento dos Produtos será efetuado provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações deste Termo de Referência.

3.1.2 – A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias corridos após formalização da solicitação e recebimento da ordem de fornecimento.

3.1.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Contratante, caso contrário, os mesmos serão substituídos pela contratada, sem nenhum ônus adicional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.4 – A Secretaria de Assistência Social rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4 - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

4.1 O servidor designado pelo setor solicitante, encarregado do recebimento ou seu substituto, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

5- DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/ Atividade: 08.122.0801.2868.0000 - 08.243.0803.2949.0000 - 08.243.0807.2883.0000 - 08.244.0802.2878.0000 - 08.244.0802.2969.0000 - 08.244.0803.2885.0000 - 08.244.0803.2948.0000 - 08.244.0805.2879.0000 - 08.244.0807.2869.0000 - 08.244.0807.2950.0000 - 08.244.0807.2957.0000 - 08.244.0807.2960.0000 - 08.244.0810.2953.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.



6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.1 – Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos materiais;
- 6.1.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o fornecedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;
- 6.1.3- Fornecer local adequado para armazenagem dos materiais nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o fornecedor;
- 6.1.4 – Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do objeto deste Termo de Referência.
- 6.1.5 – Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no Edital;

7. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;
- 7.2- Comunicar, formal e imediatamente, a Contratante de eventuais ocorrências anormais verificada na entrega do produto, no menor espaço de tempo possível;
- 7.3 – O traslado dos produtos que serão entregues será de responsabilidade da Contratada, e eles deverão estar em perfeitas condições;
- 7.4 – Realizar o fornecimento em prazo não superior ao máximo estipulado no Termo de Referência;
- 7.5 – Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o produto em que se verifique danos, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo imediatamente;
- 7.6 – A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros;
- 7.7 – Manter durante toda execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.
- 7.8 – Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita entrega do produto, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 7.9 – Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada;

8 – DO PAGAMENTO

- 8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, por meio de depósito bancário na conta da contratada, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, conforme legislação vigente,

atestada pelo responsável designado que fará o recebimento definitivo, vedada a antecipação do pagamento.

8.2 – No valor a ser cobrado estarão incluídos todos os impostos, taxas e encargos necessários para o fornecimento dos itens.



9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a contratada à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

9.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do ajuste, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso encontre-se parcialmente executado;

9.1.2 – Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do ajuste;

9.1.3 – A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº. 8.666/93.

9.2 – A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções à contratada:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no ajuste e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o ajuste, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea c.

9.2.1 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea b).

9.2.2 – Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, o Secretário Municipal de Assistência Social, submeterá sua decisão ao Prefeito do Município, a fim de que, se confirmada, produza seus efeitos regulares, devendo o Município publicar o ato.



9.2.3 – Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito do Município, competirá ao Secretário de Assistência Social, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

9.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

9.3.1 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar a contratada, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta da contratada reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) A contratada comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

9.3.2 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.3.3 O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria do Município.

9.4 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos à contratada, relativos às parcelas efetivamente executadas do ajuste.

9.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

9.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da contratada, proceder-se-á a cobrança judicial da diferença, nos termos da legislação aplicável.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Paudalho, 11 de setembro de 2023.


Maria Celeste Aguiar da Silva
Coordenadora Administrativa do FMAS